



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: **PORTARIA**

Nº do documento no sistema: **Nº 488 / 2024 - GR**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 577, DE 03 DE MAIO DE 2024

Prorroga o mandato dos membros do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação (CAEG), no âmbito deste Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002026/2021-70, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 16 de agosto de 2024, mandato dos membros do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação (CAEG), no âmbito deste Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, designada pela Portaria de Pessoal nº 1660, de 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*(Autenticado em 03/05/2024 17:52 )*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **488**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2024** e o código de verificação: **eb818eed67**